

## **LEI Nº 663/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

**“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada II no Jardim Esperança de Rua Luiz Pereira de Lima”.**

**VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar a Rua Projetada II no Jardim Esperança de: **“RUA LUIZ PEREIRA DE LIMA”**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 13 de dezembro de 2016.**



**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito Municipal